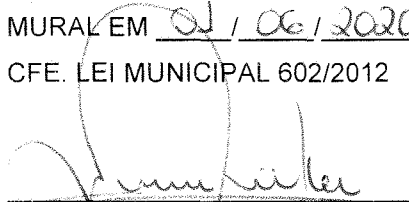




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 239/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 01/06/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

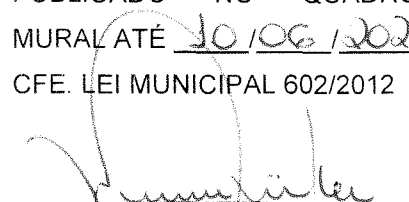
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 172/2020: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007:

De, **CAMILA VEITZ**, brasileira, solteira, Matrícula 1392-7, CPF N.° 089.935.179-40, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, a partir da presente data, de acordo com atestado médico apresentado, bem como, com aptidão constante no atestado de saúde ocupacional.

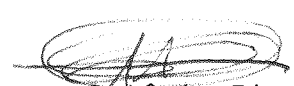
Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Junho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 30/06/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Junho de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 242/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 02/06/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Concurso Público n° 01/2019:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

ALÉX JUNIOR SEPP, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/07/1996, filho de Jair Sepp e Andriana Canal Sepp, inscrito no CPF sob n° 084.769.139-07 e RG N° 6.015.838, matrícula 1423-0, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214/1999, de 15/04/1999, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Junho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 12/06/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Junho de 2020.

Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 246/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 05/06/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal Nº 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

CRISLAINE APARECIDA BARON, brasileira, solteira, Matrícula 1360-9, CPF Nº 089.953.949-19, nomeada no Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-12, no período de 04 de Junho à 03 de Julho de 2020, à vista do atestado médico apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de Junho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 16/06/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 05 de Junho de 2020.

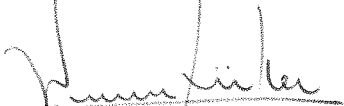
Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 251/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 15/06/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, caput, da Lei n° 406/2007:

PATRÍCIA GALLON, brasileira, solteira, Matrícula 1413-3, CPF N.° 103.605.779-89, admitida em caráter temporário no Cargo de **PSICÓLOGA**, Nível TEC-13, lotada no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 136/2020 de 11 de Fevereiro de 2020, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 15 de Junho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 24/06/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 15 de Junho de 2020.



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 258/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 24 / 06 / 2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;

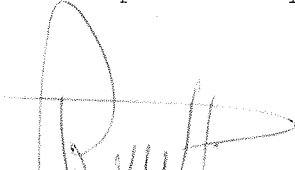
JANAINÉ PAULINA SPEZIA, brasileira, solteira, Matrícula 1424-9, CPF N° 096.092.819-74, nascida aos 07/09/1997, filha de Valdoir Spezia e Vanda Rohde Spezia, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-28, lotada no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 24 de Junho de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 03 / 07 / 2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 24 de Junho de 2020.

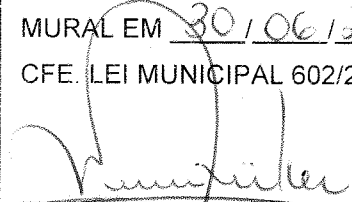

Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 260/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 30/06/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 212, da Lei n° 406/2007 e art. 37, § 10, c/c, Art. 40, § 1°, Inciso III, ambos da CF,

ANGELO RIGON, brasileiro, casado, nascido aos 21/06/1958, filho de Claudino Rigon e Justina Maria Boaro Rigon, inscrito no CPF N° 425.343.729-04 e RG N° 1.270.657, Matrícula 471-5, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS I**, Nível SOP-02, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos, Anexo I da Lei n° 428/2007, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA** pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 045/2003, de 03 de Fevereiro de 2003, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Junho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 09/07/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Junho de 2020.


Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 261/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 30/06/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 212, da Lei n° 406/2007 e art. 37, § 10, c/c, Art. 40, § 1°, Inciso III, ambos da CF,

JOSÉ ALDONIRO DA ROSA, brasileiro, casado, nascido aos 30/11/1955, filho de Albino da Rosa e Alice da Rosa, inscrito no CPF N° 386.544.749-04 e RG N° 760.042, Matrícula 93-55/0021, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, lotado no Departamento Municipal de Saúde, Anexo I da Lei n° 428/2007, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA** pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 199/1994, de 31 de Dezembro de 1994, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Junho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATE 09/07/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Junho de 2020.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 262/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 30/06/2020
CFE LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR COMPULSORIAMENTE, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal, c/c o Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar n° 152/2015 e Art. 212, da Lei Municipal n° 406/2007,

ROMEU SPIELMANN, brasileiro, casado, nascido aos 28/01/1944, filho de Affonso Spielmann e Wilma Spielmann, inscrito no CPF N° 094.293.959-04 e RG N° 364.041, Matrícula 476-6, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS II**, Nível SOP-03, readaptado ao cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos, Anexo I da Lei n° 428/2007, face ao implemento de idade, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 047/2003, de 03 de Fevereiro de 2003, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Junho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 09/07/2020
CFE LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Junho de 2020.

Ademair Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças